



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 51/2016 – Publicado no DOU em 31/08/2016

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras (UAECHL) da Regional Jataí da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 51/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2016, seção 3, páginas 472 a 475, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Letras Clássicas/Filologia.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva (DE).
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Letras com Doutorado em Letras.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 03/10/2016 a 01/11/2016.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Colegiado da UAECHL/Regional Jataí da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere inciso I do artigo 18: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas escrita:

1. Da prática filológica à história da língua portuguesa.
2. A formação histórica da língua portuguesa e o ensino de português.
3. A constituição do português brasileiro.
4. O latim e as línguas neolatinas.
5. A cultura clássica e o seu legado nos estudos de língua e literatura.
6. Morfossintaxe nominal latina.
7. Morfossintaxe verbal latina.
8. A sintaxe dos casos em Latim
9. Estrutura e Funcionamento do Adjetivo de 2ª Classe;
10. Subordinação com os modos subjuntivo e infinitivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

c) Lista de pontos para a prova didática:

1. Mito e Literatura na Antiguidade;
2. Imitatio e Intertextualidade na Literatura Antiga;
3. A Poética de Aristóteles;
4. A *Ars Poetica* de Horácio;
5. O papel da Retórica na educação e na literatura romanas;
6. A Epopeia Homérica e o nascimento da Literatura;
7. A tragédia grega e a pólis;
8. A Comédia Velha, a Comédia Nova e a Comédia Palliata e suas sociedades.
9. A poesia helenística em Roma;
10. As narrativas de ficção em prosa na Grécia e em Roma.

d) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

e) A prova escrita será realizada **24 horas** após o sorteio do ponto e terá duração máxima de **4 horas**.

f) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.

g) A avaliação da prova escrita será realizada observando os critérios a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:

Crítérios	Pontuação
Conteúdo aderente ao tema	20
Contextualização do tema	10
Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20
Domínio do conteúdo – quantidade, qualidade e atualidade das informações	30
Linguagem adequada, clara e observância das normas gramaticais	10
Capacidade analítica	10
TOTAL	100

h) A avaliação da prova didática será realizada observando os critérios a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:

Crítérios	Pontuação
PLANO DE AULA	10 PONTOS
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5
Objetivos	1,5
Conteúdo	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Sequência lógica do conteúdo	3
Referências	1
Qualidade das referências	1
APRESENTAÇÃO ORAL	40 PONTOS
Clareza e objetividade	10
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5
Uso de linguagem científica	5
Domínio e segurança na exposição	5
Adequação ao tempo definido no edital	15
CONTEÚDO	40 PONTOS
Adequação dos objetivos ao tema	5
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	5
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10
Exatidão do conteúdo apresentado	5
Distribuição adequada do tempo por objetivos	10
Cumprimento dos objetivos	5
USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	10 PONTOS
Adequação e pertinência dos recursos	3
Qualidade da utilização do recurso escolhido – clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	7
TOTAL	100

- i) Para a prova didática, a UAECHL/Regional Jataí disponibilizará projetor multimídia (*data show*) aos candidatos. Porém, é facultado ao candidato o uso de quaisquer outros recursos didáticos, desde que providenciados por ele.
- j) A UAECHL/Regional Jataí e a Banca Examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos, inclusive queda ou falta de energia ou problemas com arquivos.
- k) Para a prova didática, o candidato deve entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula.
- l) O sorteio do ponto da prova didática será realizado ao término do horário destinado à prova escrita.
- m) A prova didática terá início **24 horas** após o sorteio do ponto desta. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos será feito no início previsto para a sua realização.
- n) O candidato terá no mínimo de **40 (quarenta)** e no máximo de **50 (cinquenta) minutos** para a prova didática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

- o) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- p) O candidato terá o máximo de **20 (vinte) minutos** para a defesa do Memorial, podendo o candidato ser arguido pela banca após a sua defesa.
- q) O sorteio da ordem de defesa do Memorial será feito no horário previsto para o seu início.
- r) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Colegiado da UAECHL/Regional Jataí aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II- Produção Intelectual	2
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	2

- s) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- t) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- u) O material comprobatório do *Curriculum Vitae* deverá ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante do mesmo.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Regional Jataí/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 21 de setembro de 2016.

Prof^a. Dr^a. Cristiane Borzuk
CHEFE DA UAE DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS/UFG